

## REGULAMENTO

### Apresentação

Art. 1 - O AVEIRO SPRING CLASSIC é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por clássica e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respectiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada e de montanha), não sendo admitidos veículos motorizados.

### Data e distância

Art. 2 - A primeira edição do AVEIRO SPRING CLASSIC terá início às 09:00 horas de domingo 21 de Maio de 2017, na Cidade de Aveiro, acabando na mesma localidade. A abertura das Boxes inicia-se às 08h00 horas. A partida é às 09:00 horas, sendo os primeiros quilómetros neutralizados. O controlo de chegada encerra às 16:30 horas.

Art. 3 - AVEIRO SPRING CLASSIC terá apenas uma única distância, com cerca de 120 quilómetros. É obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

### Participação/inscrição

Art. 4 - As inscrições terão início no dia 01 de Fevereiro de 2017. A prova terá um limite de 500 participantes, que deverão efectuar a inscrição através do site [www.aveirospringclassic.pt](http://www.aveirospringclassic.pt) ou da empresa LAP2GO / AVEIRO SPRING CLASSIC ([www.lap2go.com](http://www.lap2go.com)).

Art. 5 - A forma de pagamento é através de MULTIBANCO, sendo gerada uma referência no ato da inscrição. A inscrição só é validada após o respectivo pagamento, que deve ser efectuado antes de atingir o limite de 500 participantes ou até ao dia 12 de Maio de 2017.

Art. 6 - A inscrição será considerada pessoal e só poderá ser transmitida a outra pessoa desde que comunicado à organização até ao dia 12 de Maio. Outros casos excepcionais serão avaliados pela organização. Depois de efectuado o pagamento, a inscrição é considerada definitiva, pelo que não haverá lugar à reclamação da devolução do valor da mesma no caso de não ser possível a participação no evento.

Art. 7 - A participação só é permitida a indivíduos maiores de 16 anos. Até aos 18 anos, é necessário apresentar uma autorização dos pais / encarregado de educação, sendo o risco da inteira responsabilidade os participantes. Estes, no momento da inscrição, devem manifestar encontrarem-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Art. 8 – O custo da inscrição no AVEIRO SPRING CLASSIC será de 25 euros para todos os participantes (federados e não federados).

8.1.1 - A partir do dia 01 de Abril e até 30 de Abril, o custo da inscrição será de 25 euros, sem Jersey oficial da prova, ou 30 euros, com Jersey oficial da prova.

8.1.2 – A partir do dia 01 de Maio e até dia 12 de Maio, o custo da inscrição será de 25 euros, sem Jersey oficial da prova, e de 35, com Jersey oficial da prova.

8.1.3 – A partir do dia 12 de Maio, todas as inscrições não validadas serão eliminadas. Serão ainda aceites inscrições de 12 a 15 de Maio (dia de encerramento das inscrições), mas com uma penalização de 10 euros, ou seja, o custo será de 35 euros, sem Jersey oficial da prova, e de 45 euros, com Jersey oficial da prova.

Art. 8.2 - É obrigatória a colocação do frontal no guiador da bicicleta. Caso o participante o coloque em qualquer outra zona, não será lhe permitida a entrada na box de partida.

A inscrição inclui:

- a) Direito a participar no AVEIRO SPRING CLASSIC;
- b) Abastecimento líquido e sólido nos pontos previamente definidos pela organização e a anunciar através do site da prova e/ou página de Facebook;
- c) Frontal de uso obrigatório;
- d) Lembranças de participação;
- e) Primeiros socorros e assistência médica;
- g) Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
- h) Acesso aos balneários para banho no final da prova;
- i) Almoço no final para todos os participantes;

Art. 8.3 - Acompanhantes

Existe a possibilidade de efetuar a inscrição ([www.aveirospringclassic.pt](http://www.aveirospringclassic.pt) ou [www.lap2go.com](http://www.lap2go.com)) como acompanhante por um custo adicional de 10 euros, grátis para crianças com idade inferior ou igual a 5 anos e valor reduzido (7,50 euros) para crianças entre os 6 e os 10 anos.

Art. 8.4 - A inscrição de acompanhante inclui:

- a) Almoço no final com todos os participantes;
- b) Lembranças de participação;
- c) Direito a usufruir das atividades extra prova a decorrer durante o dia.

## Ordem de partida

Art. 9 - A partida será efetuada com os participantes a serem distribuídos por boxes. Esta distribuição será feita exclusivamente POR ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 50 lugares, sendo importante notar que a primeira box será reservada a convidados.

## Cronometragem

Art. 10 - Embora se trate de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível (LAP2GO) e de uso obrigatório, colocado no frontal, sob pena de desclassificação. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser activado e o seu tempo não ser cronometrado.

## Assistência médica

Art. 11 - O AVEIRO SPRING CLASSIC terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

## Assistência mecânica

Art. 12 - O evento terá assistência mecânica no local de partida e em pontos previamente definidos pela organização e a anunciar através do site da prova, efectuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 13 - Aconselha-se os participantes a transportarem consigo ferramentas e material básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bombas, para fazer face a problemas simples, como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário.

Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra. Caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça, esta será cobrada ao participante.

## Disposições legais

Art. 14 - A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o AVEIRO SPRING CLASSIC percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 15 - A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 16 - A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no AVEIRO SPRING CLASSIC.

## Direitos de imagem

Art. 17 - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do AVEIRO SPRING CLASSIC a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do AVEIRO SPRING CLASSIC sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc.) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

Art. 18 - O mero acto de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no AVEIRO SPRING CLASSIC.

## Prémios

Art. 19 - Haverá troféus para os primeiros três classificados, por escalão, no AVEIRO SPRING CLASSIC:

No Aveiro SPRING CLASSIC serão premiados os 3 primeiros classificados absolutos em masculinos e femininos.

No Aveiro SPRING CLASSIC serão premiados os 3 primeiros classificados no escalão sub 23 masculinos;

No Aveiro SPRING CLASSIC serão premiados os 3 primeiros classificados no escalão de elites masculinos;

No Aveiro SPRING CLASSIC serão premiados os 3 primeiros classificados no veteranos A masculinos;

No Aveiro SPRING CLASSIC serão premiados os 3 primeiros classificados no escalão veteranos B masculinos;

No Aveiro SPRING CLASSIC serão premiados os 3 primeiros classificados no escalão veteranos C masculinos;

No Aveiro SPRING CLASSIC serão premiados os 3 primeiros classificados no escalão veteranos D masculinos;

No Aveiro SPRING CLASSIC serão premiados os 3 primeiros classificados no escalão sub 23 veteranas femininos.

## Penalizações

Art. 20 - Serão penalizados, em casos limite com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatória ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, quer pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

## Secretariado

Art. 21 - O Secretariado funcionará nos seguintes horários e locais:

20 de Maio entre as 14:30h e as 21:00h, em local a anunciar no site da prova;

21 de Maio entre 7:30h e as 8:30h, no mesmo local.

## Disposição finais

Art. 22 - Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 23 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

Art. 24 - Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.